



Estância Turística de Avaré
Estado de São Paulo

SEMANÁRIO CÂMARA

__camaraavare.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 355/2022 11 DE FEVEREIRO DE 2023

SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SÁBADO - ANO II - 18ª EDIÇÃO

Presidente: Leonardo Pires Ripoli

Diretora Geral: Adria Luzia Ribeiro de Paula

CÂMARA APROVA LEI QUE IMPLANTA

LIBRAS NA REDE MUNICIPAL

Página 2



Destaque

**CÂMARA APROVA
DOAÇÃO DE
TERRENO PARA A ABOVA**

Página 8



ABOVA

*Associação Beneficente Oncológica
Voluntários de Avaré*


PROJETO DE LEI

CÂMARA APROVA LEI QUE IMPLANTA LIBRAS NA REDE MUNICIPAL

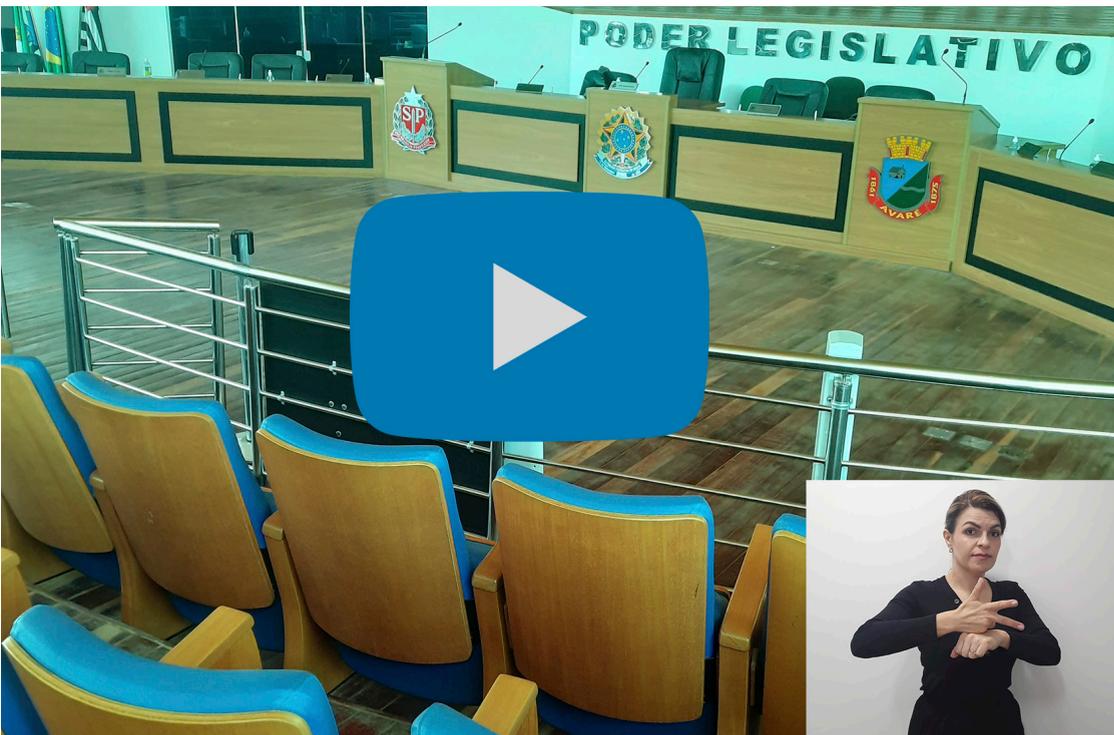
“A Lei está em consonância com as ações da Câmara no âmbito da acessibilidade”

A Câmara aprovou, por meio do Projeto de Lei nº153/2022, a Lei nº2.709/2022, que tem por objetivo implantar efetivamente a Língua Brasileira de Sinais no currículo das escolas da rede municipal.

A Lei está em consonância com as ações da Câmara no âmbito da acessibilidade, uma vez que em todas as sessões agora há uma intérprete de LIBRAS, no intuito de democratizar o acesso tanto ao ensino, quanto à informação.

Vale ressaltar que as providências a serem tomadas para o bom funcionamento da Lei são: o uso e o ensino de LIBRAS, a tradução e a interpretação de LIBRAS para o português e o ensino da língua portuguesa como segunda língua para pessoas surdas.

Além do mais, serão ministradas atividades específicas ainda nos primeiros anos do ensino fundamental e disciplinas curriculares nos anos finais desse mesmo ensino.



Sessões da Câmara de Vereadores de Avaré, agora, conta com intérprete de LIBRAS

Trecho da Lei nº 2.709:

Art. 1º Fica instituída a adoção das medidas necessárias para a efetiva implantação da inclusão da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, no currículo escolar, no âmbito da rede municipal de educação da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º Para garantir o atendimento educacional especializado e o acesso previsto no art. 1º, deverão ser promovidos cursos de formação para:

I - o ensino e uso da LIBRAS;

II - a tradução e a interpretação de LIBRAS para a Língua Portuguesa; e

III - o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas.

Art. 3º Para complementar o currículo da base nacional comum, o ensino de LIBRAS e o ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos, devem ser ministrados em uma perspectiva dialógica, funcional e instrumental, como:

I - atividades ou complementação curricular específica na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental; e

II - áreas de conhecimento, como disciplinas curriculares, nos anos finais do ensino fundamental.

Autoria:

Verª: Ana Paula Tibúrcio de Godoy



LEGISLATURA 2021 / 2024

MESA DIRETORA**LEONARDO PIRES RIPOLI**
Presidente da Câmara**FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ**
Vice Presidente**ROBERTO ARAUJO**
1º Secretário**ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY**
2ª Secretária**VEREADORES**

ADALGISA LOPES WARD

CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA

HIDALGO ANDRÉ DE FREITAS

JAIRO ALVES DE AZEVEDO

LÁZARO CARDOSO FILHO

LUIZ CLAUDIO DA COSTA

MAGNO GREQUER

MARCELO JOSÉ ORTEGA

MARIA ISABEL DADARIO

**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, criado pelo Decreto Legislativo N° 355/2022. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

**ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO
E ATOS OFICIAIS****CÂMARA DOS VEREADORES
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**Avenida Gilberto Filgueiras, 1631
Alto da Colina - Avaré-SP

Fone: 0800-77-10-999 ou (14) 3711-3070

TIRAGEM : 3 mil exemplares**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA****REVISÃO**

Ádria Luzia Ribeiro de Paula

REDAÇÃO

Rafael Koch Garzzesi de Freitas

DIAGRAMAÇÃO

Patrick Yuri Corrêa

IMPRESSÃO

J.J. Regional LTDA - CNPJ: 60.718.640/0001-63

SITE**camaraavare.sp.gov.br****MÍDIAS SOCIAIS**

facebook.com/CamaraAvare

CamaraMunicipaldeAvaré

youtube.com/CamaradeVereadoresdeAvaré

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 06/02/2023, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br, através do link "proposições"

- **Projeto de Lei nº 04/2023**
Autoria: Verª Adalgisa Lopes Ward
Assegura a acessibilidade comunicativa à mulher com deficiência auditiva ou visual vítima de violência doméstica.
- **Projeto de Lei nº 05/2023**
Autoria: Verª Adalgisa Lopes Ward
Dispõe sobre a Prevenção, Detecção e Encaminhamento para Tratamento da Escoliose em Crianças e Adolescentes, no âmbito da Rede Municipal de Ensino.
- **Projeto de Lei nº 06/2023**
Autoria: Verª Adalgisa Lopes Ward
Determina o Estabelecimento de Área Escolar de Segurança e Cidadania - AESC no Entorno das Escolas Públicas Municipais como Espaço Prioritário de serviços Públicos Municipais.
- **Projeto de Lei nº 07/2023**
Autoria: Verª Adalgisa Lopes Ward
Reconhece a surdez unilateral como deficiência auditiva no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 08/2023**
Autoria: Verª Adalgisa Lopes Ward
Garante o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma Unidade Escolar da Rede Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.
- **Projeto de Lei nº 09/2023**
Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas
Estabelece diretrizes para implantação do programa material escolar solidário no município de Estância Turística de Avaré-SP.
- **Projeto de Lei nº 10/2023**
Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas
Proíbe a veiculação de música com insinuação ou apologia ao sexo, drogas e à violência nos locais que especifica no âmbito do Município de Avaré.
- **Projeto de Lei nº 11/2023**
Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas
Autoriza o Poder Executivo a criar o Festival Esporte nas férias a ser desenvolvido no período de recesso e férias escolares, e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 12/2023**
Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas
Autoriza a criação da Campanha Permanente de Conscientização e Importância da Vacinação Animal.
- **Projeto de Lei nº 13/2023**
Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas
Dispõe sobre a obrigatoriedade da poda e manutenção de árvores em contato com a fiação de postes utilizados por empresas concessionárias de serviços públicos, bem como o recolhimento dos resíduos originados desta ação, no Município de Avaré e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 14/2023**
Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas
Institui a Campanha Permanente de Combate à Evasão Escolar no Ensino Público no Município, e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 15/2023**
Autoria: Ver. Luiz Cláudio da Costa
Institui a realização de teste de Acuidade Visual nas escolas de Ensino Fundamental e Escolas de Educação Infantil (Creches) e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 16/2023**
Autoria: Ver. Marcelo José Ortega
Dispõe sobre a autorização da implementação do sistema de inclusão escolar "ABA" para crianças com TEA nas escolas da

rede municipal de ensino de Avaré.

- **Projeto de Lei nº 17/2023**
Autoria: Prefeito
Dispõe sobre a alteração do art.2º, da Lei nº 2532, de 04 de agosto de 2021 e dá outras providências (empresa CLÉIA DALVA PEREIRA BALERA - ME).
- **Projeto de Lei nº 18/2023**
Autoria: Prefeito
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências - (R\$ 268.056,60 - SEMADS).
- **Projeto de Lei nº 19/2023**
Autoria: Prefeito
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências (R\$ 153.454,95 - Secretaria Municipal da Educação).
- **Projeto de Lei nº 20/2023**
Autoria: Prefeito
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências (R\$ 3.999.686,99 - SEMADS).
- **Projeto de Lei nº 21/2023**
Autoria: Prefeito
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências (R\$ 12.753,68 SEMADS).
- **Projeto de Lei nº 22/2023**
Autoria: Prefeito
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências (R\$ 356.726,15 SEMADS).
- **Projeto de Lei nº 23/2023**
Autoria: Prefeito
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências (R\$ 43.744,75 SEMADS).
- **Projeto de Lei nº 24/2023**
Autoria: Prefeito
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências (R\$ 32.923,87 SEMADS).
- **Projeto de Lei nº 25/2023**
Autoria: Prefeito
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências (R\$ 465,40 SEMADS).
- **Projeto de Lei nº 26/2023**
Autoria: Prefeito
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências (R\$ 855,23 SEMADS).
- **Projeto de Lei nº 27/2023**
Autoria: Prefeito
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências (R\$ 1.818.231,33 - Secretaria Municipal da Educação).
- **Projeto de Lei nº 28/2023**
Autoria: Prefeito
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências (R\$ 743.792,60 - Secretaria Municipal de Planejamento e Obras).
- **Projeto de Lei nº 29/2023**
Autoria: Prefeito
Autoriza a concessão direito real de uso de bem imóvel, e dá outras providências. (ELTON FLÁVIO THEODORO SIQUEIRA ME).
- **Projeto de Lei nº 30/2023**
Autoria: Prefeito
Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação de área de terras à COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE ITAÍ, PARANAPANEMA, AVARÉ LTDA - CERIPA e, dá outras providências.
- **Projeto de Lei Complementar nº 31/2023**
Autoria: Prefeito
Dispõe sobre alterações da redação do inciso I e II do art. 8º da Lei Complementar nº 260, de 12 de maio de 2021, e adota outras providências.

**Projeto de Lei nº 32/2023**

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 3.000.000,00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Obras).

Projeto de Lei nº 33/2023

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 487.080,54 - Secretaria Municipal de Saúde).

Projeto de Lei Complementar nº 34/2023

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre a criação e extinção de cargos e, dá outras providências. (Lei Complementar nº 126, de 2 de junho de 2010).

Projeto de Lei nº 35/2023

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências - (R\$ 1.526,30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS).

Projeto de Lei nº 36/2023

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências - (R\$ 225.264,41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS).

Projeto de Lei nº 37/2023

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre Alteração do inciso I, art. 2º da Lei nº 674, de 02 de dezembro de 2004 e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar nº 38/2023

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre a criação de cargo de Psicólogo e de Assistente Social e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 39/2023

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 2.447.702,81 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente).

Justificativa: este vereador foi procurado por munícipes residentes em chácaras localizadas na referida estrada rural, que expuseram a necessidade de abertura das caixas de contenção para a vazão da água, pois caso não seja feita essa abertura para escoamento da água acumulada, nas próximas chuvas a água passará direto pela lateral, o que provocará um estrago maior na estrada. Especialmente a caixa de contenção antes da entrada do sítio do Luiz Mira, pois é um dos lugares mais críticos, correndo o risco de todo o trabalho já realizado no local ser perdido.

Ana Paula Tiburcio Godoy – 2ª Secretária

-para que através do departamento competente estude a possibilidade de construir uma praça na área verde, existente na Rua Olavo de Paula Assis- Bairro Agua Branca3, conforme solicitação dos moradores que residem no bairro.

-para que através do departamento competente estude a possibilidade de construir uma praça no lago da Brabância, conhecido como Rio Jocelir - Bairro Brabância, conforme solicitação dos moradores que residem no bairro.

-para que através do departamento competente estude a possibilidade de construir uma praça na área verde, existente na Rua Eduardo Cané Filho - Bairro São Rogério, conforme solicitação dos moradores que residem no bairro.

-para que através do departamento competente, seja realizada a limpeza do mato, na rua Gamalher Theodoro da Silva, localizado no Bairro Terras de São José, visto que o mato já cobriu a rua tal como não há condições de transitar pela via, seja de carro ou a pé, indico ainda a Secretaria Municipal de Serviço, que a máquina seja passada em todas as ruas de terra no bairro Terras de São José, pois as vias foram corrompidas pela chuva.

Adalgisa Lopes Ward

-versando sobre a necessidade de transformar o uso de Espaços Públicos para fins Educativos. Considerando que, qualquer Espaço Público tem potencial educativo, mas, a Praça, por sua característica aberta, tem o poder ainda maior. Por ser um local agregador de variadas tribos, grupos e pessoa, a Praça permite a descoberta e resgate da memória, história e cultura locais; Considerando que, uma cidade mais ordenada, com respeito ao verde, toma mais humana e mais atrativa. Fortalecendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);

-por meio do setor competente, para que tomem providências no sentido de notificar os proprietários dos terrenos baldios para limpeza, e se no prazo estabelecido o proprietário não realizar, o Município deverá realizar a limpeza cobrando-se, além das multas aplicadas o custo corresponde, em conformidade com a legislação municipal vigente, segue abaixo endereços no Bairro Brabância: •Rua Júlio Belucci ao lado do nº 255; •Rua Samuel Wainer confluência com a Rua Antônio Gonçalves Guerra; •Rua Gonçalves Guerra fundo com a Escola João Teixeira; •Rua Antônio Gonçalves Guerra ao lado do nº 320; •Rua Antônio Gonçalves Guerra ao lado nº 175; •Rua Eurípedes Barsanulto na frente do nº 35.

-por meio do setor competente, para que tomem providências em relação a limpeza e retirada de matos da Rua Juscelino Kubitschek confluência com Rua Professora Macambira, os moradores reivindicam a limpeza do local, pois o mesmo está com mato alto, entulhos jogados, água para, servindo de morada para diversos bichos, cobras, ratos, escorpião entre outros, colocando em risco as pessoas que residem nas proximidades. Solicito também que providencie iluminação no local supracitado (fotos em anexo), a escassez de iluminação pública naquela localidade está colocando em risco a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade e facilitando ocorrências de roubos, furtos, entre outros.

-por meio do setor competente, para que tomem providências no sentido de notificar os proprietários dos terrenos baldios para limpeza, e se no prazo estabelecido o proprietário não realizar, o Município deverá realizar a limpeza cobrando-se, além das multas aplicadas o custo corresponde, em conformidade com a legislação municipal vigente, lotes existentes na Rua Luiza Helena Oliveira Miller/Bairro São Rogério em frente ao nº 37. Considerando que, essa vereadora em contato com os moradores circunvizinhos detectou que a mencionada via, metade dela é de terrenos baldios. Os moradores reivindicam a limpeza do local, pois os mesmos estão com mato alto, entulhos jogados, água para, servindo de morada para diversos bichos, cobras, ratos, escorpião entre outros, colocando em risco as pessoas que residem nas proximidades.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza e manutenção nos seguintes locais: •Terreno com mato alto na Rua Henrique Pegoli confluência com Rua Sergio Gonçalves Chaddad/Bairro Colina da Boa Vista em frente ao nº 05; •Terreno com mato alto na Rua da Colina/Bairro Colina Verde ao lado do nº 568; •Passeio Público coberto de mato na Rua da Colina/Bairro Colina Verde em frente ao nº 535; •Terreno com mato alto na Rua Bahia, paralelo a Rua Capitão Francisco das Chagas

Negrão/Bairro Vila Maria; •Terreno com mato alto na Avenida Gilberto Filgueiras/Bairro Colina da Boa Vista ao lado do nº 866; •Praça João de Barro/Bairro Bem-te-Vi, está coberta de mato; •Terreno com mato alto na Rua dos Pardais/Bairro Bem-te-Vi em frente ao nº 23; •Guias e sarjetas cobertas de mato na Rua dos Sábias/Bairro Bem-te-Vi ao lado do nº 39; •Terreno com mato alto na Rua dos Cardeais/Bairro Bem-te-Vi ao lado do nº 68; •Área verde com mato alto na Rua dos Pintassilgos/Bairro Bem-te-Vi em frente ao nº 16.

Carlos Wagner Januário Garcia

-para que através da Secretaria de Planejamento e Obras seja providenciada a pavimentação no início da Rua João Roberto Keller na altura do número 40 situada no bairro Paraíso, afim de atender à reivindicação dos moradores locais uma vez que a rua encontra-se esburacada em decorrência das chuvas causando alagamento e dificultando o trânsito dos moradores para acessar suas respectivas residências.

-para que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciado o devido reparo do pavimento situado na praça Prof. Guaraciaba Amorim defronte ao número 44, em razão do afundamento das lajotas no local onde tem causado acúmulo de águas pluviais dificultando a entrada e saída de veículos e trânsito de pessoas no local, além de servir de criadouro para insetos conforme foto em anexo.

-para que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciado o devido reparo da Avenida Espanha na altura do número 899 localizado no Bairro Jardim Europa II, em razão da formação de um buraco que surgiu no leito carroçável da via, comprometendo a segurança viária e das pessoas que por ali transitam.

-para que através da Secretaria de Meio Ambiente e da Vigilância Municipal seja providenciada a devida fiscalização no quarteirão localizado na rua Três Marias na altura do número 1062, onde encontram-se animais de casco (bovinos e equinos) em perímetro urbano, ocasionando mau cheiro e servindo de criadouro de mosquitos e carrapatos, o que traz a população risco a saúde e transtornos devido ao mau odor e alto número de mosquitos, além do péssimo aspecto visual que as instalações causam.

-para que através do setor competente seja providenciada a devida troca da lâmpada do poste das seguintes localidades: - Rua Francisco Dias de Almeida, 200 - Bairro Jardim São Paulo - Rua José Rebouças de Carvalho, 710 - Bairro São Felipe - Rua Caetano Luchesi Filho, 841 - Bairro Paraíso. Uma vez que na ausência da iluminação necessária os motoristas e pedestres que ali transitam tem sua segurança em risco.

Hidalgo André de Freitas

-Para que DETERMINE com a MÁXIMA URGÊNCIA, ao setor competente, a limpeza do mato alto na rua Abílio José Curto esquina com Rua Juscelino Kubitschek, no bairro Chácara Varginha, pois, em visita feita entorno nestes no bairro, bem como denúncias a este Vereador, foi constatado que o local está com muito mato alto em toda sua redondeza. A ação governamental se justifica em vista do mato alto no local, bem como da reclamação de vários moradores que necessitam transitar diariamente pelo local. A permanência de matagais às margens de vias públicas, nas áreas municipais, bem como, em praças públicas, vem causando transtorno as pessoas que convivem nestas imediações, sobretudo, tratam-se de um problema de saúde pública.

-Para que DETERMINE com a MÁXIMA URGÊNCIA, ao setor competente, a limpeza do mato alto na rua Otacilio Nunes Duarte e demais vias do bairro Jatobá, pois, em visita neste bairro, bem como denúncias feitas a este Vereador, constatou que os lugares estão com muito mato alto em toda sua redondeza. Segundo relato de moradores, "sofremos com mato nos terrenos vizinhos, ratos, escorpiões e cobras surgem diariamente." A ação governamental se justifica em vista do mato alto no local, bem como da reclamação de vários moradores que necessitam transitar diariamente pelo local. A permanência de matagais às margens de vias públicas, nas áreas municipais, bem como, em praças públicas, vem causando transtorno as pessoas que convivem nestas imediações, sobretudo, tratam-se de um problema de saúde pública. Aproveito para SOLICITAR COM URGÊNCIA que providências sejam tomadas pelo setor de fiscalização da prefeitura municipal de Avaré, quanto as notificações a proprietários de lotes de terrenos no bairro para que providenciem a devida limpeza, sob pena de multa.

-Para que determine ao departamento competente realizar A OPERAÇÃO TAPA-BURACOS OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS: •AVENIDA GETÚLIO VARGAS, VILA CIDADE JARDIM; •RUA DOMICIANO SANTANA, Nº 585, CENTRO; •RUA FRANCISCO GURGEL PISMEI, VIL MARTINS III; •RUA ACRE, Nº 940, JARDIM SÃO PAULO. A indicação da operação tapa-buracos se faz necessária uma vez que as referidas vias se encontram em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação

**Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
MOÇÕES, INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS
NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 06 de FEVEREIRO de 2023****MOÇÕES DE APLAUSOS
E PARABENIZAÇÕES****Flávio Eduardo Zandoná - Vice Presidente e outros**

-MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES à Polícia Militar, especialmente aos Policiais Subten PM Ricardo José Fusco, Cb PM Bruno Francisco de Souza e Everton de Castro Lopes pelo sucesso um mais uma ocorrência de tráfico de drogas no município de Avaré, em que apreenderam mais de 48 kgs de maconha e outros entorpecentes.

Marcelo José Ortega e outros

-Moção de aplausos a ETEC Professor Fausto Mazzolla devido à realização do projeto " PEDAGOKIDS".
-Moção de aplausos a Organização Não Governamental FAMILY TALKS.

INDICAÇÕES**Flávio Eduardo Zandoná -Vice Presidente**

-para que, através do setor competente, seja realizada as adequações necessárias para o escoamento da água que fica acumulada no meio fio na Avenida João Manoel Fernandes, nas proximidades do número 660, Jardim Europa II.

-para que, através do setor competente, seja realizada a manutenção das caixas de contenção da estrada da Linha Velha, ao lado do horto florestal (Rua Francisco Cruz, B. Ipiranga).



do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Na AVENIDA GETÚLIO VARGAS, é necessário a construção de CALÇADA. O local mencionado possui um grande fluxo de pedestres que para se locomoverem, são obrigados a dividir o espaço destinado aos carros, pois, não existe.

-Para que interceda junto ao setor competente no sentido de sinalizar a Estrada Avaré/Iaras no local de afastamento para entrada aos bairros São Rogério, Jardim Santa Monica, que dá entrada pela Rua Venceslau Carlos Belinato. Os moradores próximos alertaram este Vereador, que não há sinalização, precisando ser ajustada para que não cause acidentes na área. O fluxo de veículos no local é muito grande, sendo importante a presente indicação que tem por objetivo evitar a ocorrência de acidentes naquela localidade. Essa semana fui procurado por munícipe que relatou sobre um novo acidente nessa rua. A população está vulnerável a sofrer acidentes, inclusive graves, pela falta de sinalização adequada, uma vez que os veículos trafegam em alta velocidade no trecho acima apontado, não havendo indicativos para a redução de velocidade.

-Para que DETERMINE com a MÁXIMA URGÊNCIA, ao setor competente, a limpeza do mato alto nos bairros São Rogério, e Mario Emílio Bannwart, pois, em visita feita entorno nestes bairros, este Vereador constatou que os lugares estão com muito mato alto em toda sua redondeza. A ação governamental se justifica em vista do mato alto no local, bem como da reclamação de vários moradores que necessitam transitar diariamente pelo local. A permanência de matagais às margens de vias públicas, nas áreas municipais, bem como, em praças públicas, vem causando transtorno as pessoas que convivem nestas imediações, sobretudo, tratam-se de um problema de saúde pública.

Luiz Cláudio da Costa

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que oficie o setor competente da municipalidade, no sentido de viabilizar imediatamente a colocação de TAMPA PARA O BUEIRO localizado na Rua Aparecido Ortega, próximo ao número 382, no Bairro Jardim Presidencial, pois a falta dessa tampa, conforme relato dos moradores das proximidades, pode causar acidentes com vítimas, além dos prejuízos nos veículos, caso algum munícipe ou condutor passe pelo local de forma despercebida, e não aviste o perigo da falta da tampa protetora.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que seja oficiado o DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito e Conselho Municipal de Trânsito, para que implemente placa de sinalização com o nome da Rua Waldemar Peres, no Bairro Chácara Rancho Alegre, pois trata-se de uma rua com nome bastante similar com outra rua da cidade, causando confusão aos munícipes que precisam se orientar através do endereço, além da falta da placa com a identificação correta da rua causar dificuldades em relação a entregas efetuadas através dos correios e também causar transtornos aos condutores de veículos que não conseguem se localizar pela falta de sinalização.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, seja oficiado o DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito e Conselho Municipal de Trânsito, para que implemente através de um estudo técnico, um redutor de velocidade - (lombada), na Rua Geraldo Aguiar Mariuzzo, em frente ao número 166, pois nessas imediações, devido ao intenso fluxo de veículos e a falta de sinalização de solo, os condutores abusam da velocidade, e da forma que se encontra podem ocorrer a qualquer momento acidentes graves e atropelamentos de transeuntes.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que oficie o setor competente da municipalidade, mais precisamente a área de serviços e reparos de vias públicas/recapamento, para que realize o reparo do buraco (depressão), localizado na Rua Castro Alves, em frente ao número 300, pois por causa da depressão causada na rua, quando chove a água se acumula e fica por muitos dias, podendo atrair mosquitos, além de causar riscos às pessoas e aos condutores de veículos que utilizam a referida via.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que oficie o setor competente da municipalidade, mais precisamente a área de serviços, para que realize o reparo do poste de iluminação e a colocação de nova lâmpada na Rua Princesa Isabel, nas imediações do número 58, no bairro Vila Jussara Maria, próximo ao bairro Alto, pois segundo

reivindicações de munícipes, as lâmpadas ficaram acesas 24 horas por dia, e queimaram, causando transtornos para os moradores da referida via.

Magno Greguer

-para que realize o estudo da instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na Avenida Plínio Almeida Fagundes, Nº440 Bairro Chácara Rancho Alegre.

-para que estude a possibilidade da alteração de logradouro da Rua Joaquim Novaes para Rua Ferdinando Falangle, trata-se de uma homenagem que a família deseja fazer ao seu patrono dada a importância e relevância de seus atos e feitos pela cidade de Avaré.

-para que realize o estudo da instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Óleo, nas proximidades do número 232 Bairro Jurumirim.



REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA LUZIA DA SILVA BENEDETTI

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CARLOS JORGE FRANCO DO VALE

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora BENEDITA NUNES ALVARENGA DA SILVA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora JOANA MELENCHON LOPES DE MEDEIROS

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MARCIO HENRIQUE ROCHA DE MORAES

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor SERGIO MATTAR

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO EMILIO ZAMONELLI

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JORGE ROBERTO DA CRUZ

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANTONIA CARVALHO DEL VECHIO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LADISLAU GUIDO KRUBNIKI

Flávio Zandoná - Vice Presidente

-ASSUNTO: Requer do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, a alteração do Decreto nº 6736/2022, que versa sobre a acessibilidade dos imóveis no município.

-Que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre e o Secretário da Agricultura sr. Ronaldo Vilas Boas, para que estude a possibilidade de realização de análise e poda das árvores antigas e condenadas (presas por cipós) da estrada rural localizada na Rua Francisco Cruz, Bairro Ipiranga.

-Que seja oficiado a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, para que informe a esta Casa de Leis quais as providências a serem tomadas com relação ao fechamento de enfermarias e leitos do Hospital das Clínicas de Botucatu

Roberto Araujo - 1º Secretário

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora APPARECIDA BORGES ALVES

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ CARLOS VONA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO FRANCISCO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ALICE DOMINGUES

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora DAYSY INÉS SIQUEIRA DE LIMA

Ana Paula Tiburcio de Godoy - 2ª Secretária

-Repovoamento dos Peixes Juvenis da Represa Jurumirim, para a Pesca Esportivas.

Adalgisa Lopes Ward

-Solicito informações sobre quando será encaminhado à esta Casa de Leis, Projeto de Lei para o Reajuste Salarial dos Professores do Município.

-Solicito, para que instalem braços de luz com lâmpadas nos postes de iluminação pública já existentes ao longo da Rodovia Salim Antônio Curiati, SP 245 - Distrito Industrial.

-Solicito informações referente a limpeza das caixas d'água de todas as Unidades Escolares, Creches, Unidades de Saúde e Pronto Socorro Municipal.

-Solicito informações se já foi realizado estudos no sentido de

implantar um Posto de Saúde no Balneário Costa Azul.

-Solicito informações sobre quando serão entregues os uniformes escolares e material didático aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Carlos Wagner Januário Garcia

-Questionamento a Secretária de Educação quanto a possibilidade de implantação de mais salas de aula na E.M.E.B. Fausto dos Santos Rodrigues

-que seja consignado em ata dos nossos trabalhos REQUERIMENTO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES para o senhor Joceli Marcolino proprietário do "Bar do Sossego" ao lado do Antigo Fórum, que comemorou no dia 1º de fevereiro do corrente, 50 anos de atividades no balcão do referido armazém, sendo uma tradição que veio de seu pai "Seu Zé Sossego" (in memoriam) que inaugurou o estabelecimento no ano de 1958, sendo um dos CNPJs mais antigos de Avaré. O senhor Joceli é uma pessoa muito benquista pela forma com que trata seus clientes, demonstrando respeito, carinho e amor pela sua profissão, fazendo de seu estabelecimento um dos mais conhecidos e frequentado do município de Avaré.

-Requer seja convidado o responsável pela empresa Hera Serviços Médico Ltda, para prestar informações sobre o Pronto Socorro de Avaré.

Hidalgo André de Freitas

-Requer seja convidado o responsável pela empresa Hera Serviços Médico Ltda, para prestar informações sobre o Pronto Socorro de Avaré.

-Requer informações do Secretário do Meio Ambiente e do setor de fiscalização, se há um projeto voltado para a retirada dos carros abandonados em vias públicas, tendo em vista que a prática em Avaré está recorrente.

-Requer informações do Secretário de Obras, sobre o não início das obras referente a Creche do Bairro Mario Emílio Bannwart.

-Requer informações do Secretário do Meio Ambiente e do setor de fiscalização, quais providências estão sendo tomadas, quando ao descarte de lixo de maneira irregular em praças públicas.

Jairo Alves de Azevedo

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do menino JOAQUIM ANTONIO SCARIZE BONFIN, ocorrido em Avaré, no dia 26 de dezembro da corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada. REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja identificada a família enlutada, através de seus pais Senhores MAXIMILIANO E LUCIANA, à Rua Antonieta Pauluci, nº611 - Bairro: "Alto da Boa Vista", transmitindo-lhe são mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

Lázaro Cardoso Filho

-Criação de um Ecoponto para descarte de lixo eletrônico produzido pela população.

-Reiterando o Requerimento 0236/2022, o qual indagou a empresa SUMA Brasil - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, sobre a possibilidade de disponibilizar mais lixeiras do tipo contêineres pela cidade, em pontos estratégicos.

Luiz Cláudio da Costa

-Solicito a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS), através de sua secretária, Sra. Regiane de Arruda Daffara, para que informe a esta Casa de Leis se existe a possibilidade de criação de um ponto específico em cada bairro da cidade, para a entrega das cestas básicas destinadas aos assistidos pela Pasta.

-Solicito a CPFL - Cia Paulista de Força e Luz, através de sua gerência, juntamente com a Secretaria de Serviços do Município da Estância Turística de Avaré, para que realize a ligação da energia elétrica na Praça "Danilo Carvalho Batista", localizada na Rua Brasil Toschi, ao lado do número 55, no bairro Alto da Colina II.

-Solicito ao DEMUTRAM e ao Secretário de Transportes e Serviços, Sr. César Augusto Luciano Franco Morelli, para que realize através do setor competente, a viabilização URGENTE do aumento de vagas de estacionamento de idosos, bem como para deficientes físicos na área que compõe o quadrilátero do estacionamento rotativo "Zona Azul" no município.

-Solicito a Vigilância Sanitária para que intensifique a fiscalização e providencie as medidas cabíveis, com a finalidade de conter o aparecimento de animais peçonhentos na Rua Gamalher Theodoro da Silva, entre as Ruas do Angicos e José Bannwart, no Bairro Terras de São José.

Marcelo José Ortega

-Fisioterapeutas com formação em Osteopatia para atendimento na rede municipal de saúde.

-Homenagem a ex-funcionária pública do município e atleta, Ivani Contini.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS NO RECESSO PARLAMENTAR

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **SILVIO APARECIDO SOBREIRO**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **MARIA CRISTINA DOS SANTOS**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da menina **MARIA VITÓRIA SANCHES PEREIRA**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **ISMARA APARECIDA ASCHENBRENNER**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **PEDRO PAULO VIEIRA**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **CLEMENTE FUNARI FILHO**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **AMADEU TADEU LIBANEO**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **JOSÉ CARLOS PIVA**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **BENEDITO APARECIDO DE OLIVEIRA**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **ANALICE FONSECA**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **SONIA MARIA COSTA DE CAMPOS**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **ANGELO NUNES**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **NICOLE MARKMAN**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da criança **GIOVANI TREDEZINI DA SILVA BEZERRA**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **NADIR DE CASTILHO SANTOS**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **GETULIO BALDINO MARTINS**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **SANDRO JOSÉ DA SILVA**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **IRACEMA DAS DORES CARDOSO DA SILVA**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da menina **MARIA VITÓRIA SANCHES PEREIRA**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **LEONDINA DE OLIVEIRA**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **CONCEIÇÃO DA SILVA LEITE**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **ADELINO CAETANO DE LIMA**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **DANIEL FERREIRA DA SILVA**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **ELIZA RODRIGUES BARBOSA DA SILVA**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do menino **JOAQUIM ANTONIO SCARIZE BONFIN**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **DANIEL ANTONIO DE CASTILHO**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **MARIA PEREIRA DE SOUZA REIS**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PAULINO**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **IVANI CONTINI**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **EVA APARECIDA DE QUEIROZ**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **MARIA APARECIDA DA SILVA**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **SUMAIA TUMA DE ANDRADE**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **TIECO TAKEJORI**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **ANDRÉA AMICCI**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **JOÃO DOS REIS**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **NEUSA APARECIDA DIAS**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **MARIA DA GLÓRIA GARCIA**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **WLADIMIR DINALTE VEIGA**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **ORLANDO DIAS**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **JOSÉ VALDECI RIBEIRO**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **MANOEL RIBEIRO DA SILVA**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **CARLOS PARRA**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **JOÃO GERMANO LOPES**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **DANIEL PINTO**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **NELSON RIBEIRO FUENTES**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **CELIO DE OLIVEIRA**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **ANTONIO APARECIDO ANGSTMAM**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **JOÃO BATISTA DE JESUS**

**COLUNA: LEIS APROVADAS NA CÂMARA****LEI Nº 2.437, DE 3 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre a criação e implantação do "Projeto Arte para a Melhor Idade" em todas as instituições de longa e curta permanência localizadas no Município de Avaré, e dá outras providências.

Joselyr Benedito Costa Silvestre, **Prefeito da Estância Turística de Avaré**, usando de suas atribuições que são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a criação e a implantação do "PROJETO ARTE PARA A MELHOR IDADE", em todas as instituições de curta e longa permanência do idoso, localizadas no Município de Avaré/SP.

§ 1º Instituição de curta permanência do idoso é a qual serve de creche, abrigo diário para interação entre idosos que dormem em residência própria.

§ 2º Considera-se instituição de longa permanência do idoso, conforme Resolução ANVISA: "Instituições governamentais ou não governamentais, de caráter residencial, destinada a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade e dignidade e cidadania".

Art. 2º O "PROJETO ARTE PARA A MELHOR IDADE" é uma forma de fiscalização, avaliação e controle social através da arte, que de forma assistencial e em parcerias com o Governo Estadual, Municipal (Secretarias da Cultura e de Esporte), instituições públicas, privadas e sem fins lucrativos, promoverão a cultura, artes, lazer e diversão a todos os idosos que se encontram em instituições de longa e curta permanência no município, tudo isto em consonância o art. 10, capítulo II do Estatuto do Idoso.

Art. 3º O Poder Executivo editará os Atos cabíveis com vista à regulamentação do disposto nesta Lei.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 03 de março de 2021

Joselyr Benedito Costa Silvestre
Prefeito

* Este texto não substitui a publicação oficial.



ORDEM DO DIA

CIRCULAR N° 02/2023-DG Avaré, 09 de fevereiro de 2023.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da 2ª Sessão Ordinária de 13/02/2023 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Leonardo Pires Ripoli designou para a Ordem do Dia da 2ª Sessão Ordinária de 13 de fevereiro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI N° 18/2023 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências - (R\$ 268.056,60 - SEMADS).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 18/2023 e dos Pareceres do Jurídico da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

2. PROJETO DE LEI N° 19/2023 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$

153.454,95 - Secretaria Municipal da Educação)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 19/2023 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

3. PROJETO DE LEI N° 20/2023 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 3.999.686,99 - SEMADS)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar n° 20/2023 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir.do Consumidor.

4. PROJETO DE LEI N° 21/2023 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 12.753,68 SEMADS)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 21/2023 e dos Pareceres do Jurídico da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

5. PROJETO DE LEI N° 25/2023 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 465,40 SEMADS)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 21/2023 e dos Pareceres do Jurídico da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

6. PROJETO DE LEI N° 26/2023 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 855,23 SEMADS)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 26/2023 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

7. PROJETO DE LEI N° 27/2023 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 1.818.231,33 - Secretaria Municipal da Educação)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar n° 27/2023 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir.do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

ÁDRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA
Diretora Geral Administrativa



(14) 99713-7607

A Câmara de Avaré conta agora com uma linha direta para a população, através do

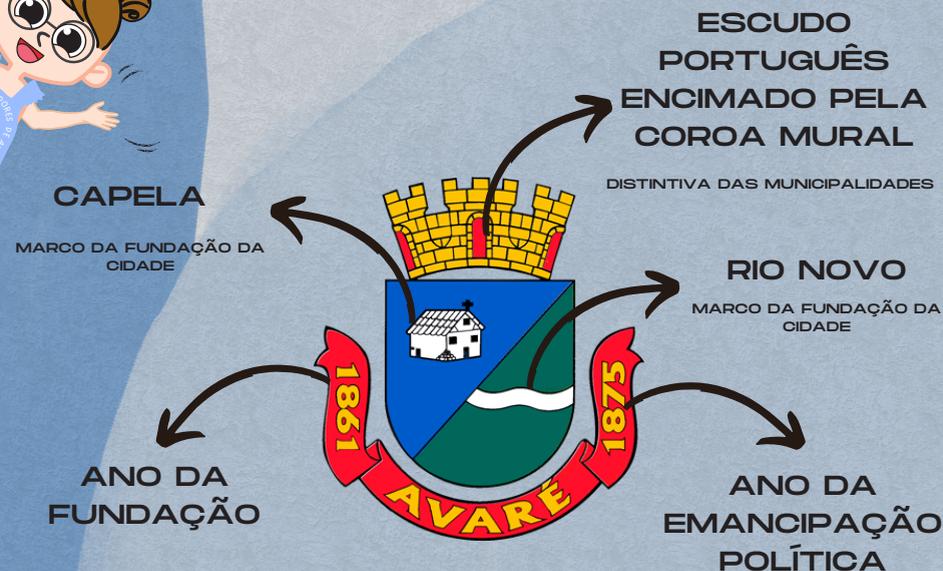
Whatsapp
do Povo!

Um canal para você enviar suas sugestões, críticas, elogios e muito mais.



LEILA EXPLICA:

O brasão avaréense



CÂMARA APROVA DOAÇÃO DE TERRENO PARA A ABOVA



A Câmara Municipal de Avaré aprovou o Projeto de Lei nº278/2022, que consiste na doação de um imóvel público à ABOVA – Associação Beneficente Oncológica Voluntários de Avaré, a qual realiza inúmeras ações em prol do combate ao câncer no município. O terreno, cuja área totaliza 2155 m², terá como finalidade a construção da sede da associação.

Vale ressaltar que o bem localiza-se na esquina da rua Ceará com a avenida Major Rangel e tem a matrícula de nº 59.626 no CRI de Avaré. Além disso, o prazo para início das obras é de 3 meses e, para o fim delas, 15 meses.

Trecho do Projeto de Lei nº278/2022:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a doar o terreno de domínio do Município à **ABOVA – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ONCOLÓGICA VOLUNTÁRIOS DE AVARÉ**, estabelecida na Rua Pará, nº 937, Centro, CEP 18.705-030, Avaré/SP, inscrita no CNPJ sob o nº57.268.906/0001-09, representada pela presidente **ELIZABETH CAPECCI SIQUEIRA**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 9517103 SSP/SP, inscrita no CPF nº 081.832.308-65, sendo a área de terra compreendida pelo seguinte imóvel:

Proprietário: Município da Estância Turística de Avaré

Localização: Avenida Major Rangel esquina com a Rua Ceará

(...)

Art. 4º. O imóvel concedido nos termos desta Lei, bem como as benfeitorias que porventura nele forem realizadas, reverterão ao patrimônio Municipal se:

I – cessadas as razões de interesse público que justificarem a sua concessão;

II – por qualquer motivo a donatária deixar de cumprir as condições desta lei ou do termo de doação;

III – deixar de cumprir as finalidades previstas na presente lei;

§ 1º. A donatária não poderá alienar o imóvel objeto da presente concessão.

§ 2º. A reversão do imóvel ao patrimônio público não gerará a donatária direito à indenização.

{ (DES)COMPLICANDO O PORTUGUÊS... }

Teste seus conhecimentos
ASSINALE A ALTERNATIVA CORRETA:

1.

- a) O que acontece aqui é entre eu e você.
b) O que acontece aqui é entre mim e você.

3.

- a) Essa história começou há muito tempo atrás.
b) Essa história começou há muito tempo.

2.

- a) Quando percebi, já estava mal.
b) Quando percebi, já estava mau.

4.

- a) Se ela vier, eu vou embora
b) Se ela vim, eu vou embora